

A ATUAÇÃO DOS NAPNEs NO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Alessandra do Carmo Fonseca, IFB, Reitoria, alessandra.fonseca@ifb.edu.br
Sylvana Karla da Silva de L. Santos, IFB, *Campus Gama*, sylvana.santos@ifb.edu.br
Girlane M. F. Florindo, IFB, *campus Taguatinga*, girlane.florindo@ifb.edu.br

Resumo

Esta pesquisa pretende discutir a atuação dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Brasília (IFB). No interior de cada *campus* o NAPNE é responsável pelo processo de inclusão, articulando processos administrativos, docentes e técnicos (assistente social, pedagogo, intérpretes de Libras, psicólogo, etc) para o atendimento das necessidades específicas dos alunos corroborando para a sua permanência e conseqüente sucesso escolar. Nesse contexto, pretende-se analisar quais ações estão sendo realizadas para que estes alunos tenham acesso com equidade aos conhecimentos escolares e as atividades cotidianas do instituto.

Palavras-chave: pessoas com necessidades específicas, NAPNE, Educação Profissional e Tecnológica.

Introdução

Todos os seres humanos são dignos de direitos que lhes são alienáveis, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Esses direitos foram consolidados na Declaração Dos Direitos Humanos de 1948 e incluem o direito à vida, à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e outros.

Em seu Artigo I, a Declaração, esclarece que “[...] todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”. Portanto, o respeito à dignidade humana e a garantia de oportunidades iguais a todos possibilitam a cada um desenvolver seu potencial de forma livre e autônoma contribuindo para que a cidadania seja exercida de forma plena.

O Brasil é signatário desta Declaração e a nossa Constituição defende que todas as pessoas são iguais perante a lei e sem distinção de qualquer natureza (CF, art.5). Neste ponto, os avanços são muitos, pois vários grupos minoritários tiveram seus direitos defendidos e incluídos no ordenamento jurídico brasileiro, por exemplo: as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiências.

Nesse contexto, deve-se citar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2011), promulgada pelo Decreto nº 6.949 de agosto de 2009, a qual tem por objetivo promover e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos pelas pessoas deficientes.

Este documento esclarece que “[...] as pessoas com deficiência farão jus, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas [...]” (2011, p.57). Entretanto, apesar dos avanços sociais e educacionais, muito ainda precisa ser feito para que as pessoas com deficiência tenham seus direitos atendidos em sua plenitude, ou seja, em todos os lugares e em quantidade adequada.

É observado a falta de acessibilidade em vários contextos, como por exemplo: para os surdos nos programas de televisão e nos filmes nacionais pela falta da janela de interpretação e/ou da legenda, a ausência de intérpretes de Libras em escolas, hospitais, cartórios, a carência de professores especializados nas diversas deficiências, a falta de calçadas acessíveis, de rampas, ônibus adaptados, etc .

No contexto educacional, o IFB através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas/NAPNE tem por finalidade realizar e orientar ações para garantir a acessibilidade para os alunos com necessidades específicas/PNE.

De acordo com o artigo 5º do Decreto nº 7611/11 “os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência.” Este núcleo é o responsável por alavancar as medidas necessárias ao atendimento das necessidades específicas dos alunos corroborando para a sua permanência e conseqüente sucesso escolar.

Em seus 10 *campi* o IFB atendeu no primeiro semestre deste ano 131 alunos PNE. As principais necessidades foram: surdez e baixa audição, cegueira, baixa visão e visão monocular, deficiência física, cadeirante e mobilidade reduzida. Outras necessidades são: esquizofrenia, epilepsia, dislexia, pessoa idosa, seqüela de acidente vascular cerebral, déficit cognitivo, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção.

Os alunos estão matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, licenciatura e bacharelado. Com a presença destes alunos o cotidiano escolar é mais dinâmico, pois é necessário (re)pensar e promover várias ações para que o aluno esteja incluído no dia a dia escolar. Como por exemplo, a contratação de tradutores e Intérpretes de Libras, a adaptação de textos para o braile, a adequação curricular para os alunos, palestras de sensibilização sobre a diversidade escolar, orientação docente, etc

Considerando que o tratamento igualitário, a que todos têm direito, se refere ao respeito das peculiaridades de cada um: ritmo de aprendizagem, adaptações curriculares, presença de intérpretes, adaptação de material para o braile, etc. Estas ações contribuem para que cada aluno com necessidade específica tenha acesso aos conteúdos comuns a todos, e assim poderá participar ativamente das atividades cotidianas do instituto, podendo concorrer em caráter de igualdade com as outras pessoas ao adentrar no mundo do trabalho.